

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 425, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	2023/2024	18/06/2024 a 02/07/2024 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal